

DECRETO Nº 22432/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 6.385.061,90 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.385.061,90 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, sessenta e um reais e noventa centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.661.0004.1009	PARQUE INDUSTRIAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
911	01253-CONVÊNIO 812/2024 - SECID - SIT 67591	52.691,49
	SUBTOTAL	52.691,49
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.1030	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2321	01160-CONVÊNIO 201/2023 - SEC EST CIDADES - CONST ESCOLA - SIT 59231	96.363,41
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2753	01264-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	30.000,00
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3142	01264-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	11.464,00
	SUBTOTAL	137.827,41
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1050	PONTES E BUEIROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4682	01218-CONVÊNIO 417/2024 - SECID - CONST DE PONTES EM VIAS URBANAS-SIT 65003	2.438.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0008.1055	MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4983	01280-CONVÊNIO 218/2025 - SEAB - SIT 73090	3.700.000,00
	SUBTOTAL	6.138.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5585	01279-INC. EST VOLTADOS A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	56.543,00
	SUBTOTAL	56.543,00
	TOTAL	6.385.061,90

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças